



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA MULTI-INSTITUCIONAL E INTER-REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS UnB/UFPB/UFRN**  
**EDITAL N.º 1/2013**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador-Geral do Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Brasília-DF, na 9ª Reunião do Colegiado do PPGCC, realizada em 08/07/2013, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e(ou) Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.cca.unb.br/> ou na Secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Doutorado: 15 (quinze) vagas, sendo 7 para UnB, 4 para UFPB e 4 para UFRN.

**2.2** Mestrado Acadêmico: 22 (vinte e duas) vagas, sendo 10 para UnB, 6 para UFRN e 6 para UFPB.

**2.3** Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.3.1** Doutorado – 2 (duas) vagas

**2.3.2** Mestrado Acadêmico – 2 (duas) vagas

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e de Mestrado Acadêmico do Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN, para o primeiro período letivo de 2014, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 5/8/2013 a 30/8/2013, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas, em um dos seguintes endereços: a) Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Prédio da FACE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de



Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF; b) Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas – *Campus I* – Secretaria da Pós-graduação em Ciências Contábeis, CEP 58051-900, João Pessoa-PB; ou c) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Secretaria da Pós-graduação em Ciências Contábeis – Av. Salgado Filho 3.000, Cidade Universitária, Lagoa Nova, CEP 59072-970, Natal-RN.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. O candidato que fizer sua inscrição por via postal deverá comunicar este fato por *e-mail* à Secretaria-Geral do Programa, até o dia da postagem dos documentos, por meio do endereço eletrônico [ppgcc@unb.br](mailto:ppgcc@unb.br).

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.12 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://www.cca.unb.br/> e no Apêndice 3 deste edital).
- 3.5.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em três vias.
- 3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2014 para os candidatos ao Curso de Mestrado; e cópia do diploma de Mestrado, ou da ata de defesa, para os candidatos ao Curso de Doutorado, respeitado o prazo estipulado no item 3.4.
- 3.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo referente aos cinco últimos anos, que pontuará na prova de títulos.
- 3.5.6** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.7** Comprovante de que realizou o Teste ANPAD a partir de 1º de janeiro de 2012 ou de que está inscrito para realizar o Teste na edição de setembro de 2013.



**3.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente Edital.

**3.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas do Diploma de curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

**3.9** O candidato estrangeiro selecionado deverá apresentar os seguintes documentos, no ato do seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica: cópias autenticadas do Diploma de curso superior; Histórico Escolar do curso superior; e Carteira de Identidade de estrangeiro.

**3.10** O candidato brasileiro cujo diploma de graduação ou de mestrado seja oriundo de universidade estrangeira deve apresentar o comprovante de revalidação do respectivo diploma por uma instituição pública de ensino superior brasileira, no ato do registro do candidato selecionado na Secretaria de Administração Acadêmica.

**3.11** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB, UFPB e UFRN.

**3.12** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova Escrita** - A prova terá duração máxima de 4 horas e será realizada nos endereços divulgados no item 3.1 deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.



**4.2.2 Prova Oral** - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada, no caso do doutorado, no endereço constante do item 3.1.a (UnB); no caso do mestrado, para os inscritos para as vagas da UnB, no endereço constante do item 3.1.a; e, para os inscritos para as vagas da UFPB e UFRN, no endereço constante do item 3.1.b. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

**4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto** - O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter de sete a quinze páginas (sem contar a capa), para o Doutorado, e de três a cinco páginas (sem contar a capa), para o Mestrado, no formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12, margens inferior e superior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

**4.2.4 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo** - Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste edital.

**4.2.5 Teste ANPAD** - Corresponde ao Teste realizado pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD, conforme calendário definido por aquela Associação. Somente serão considerados aptos a continuar o processo seletivo os candidatos que realizaram o teste a partir de 1.º de janeiro de 2012, até o teste realizado em setembro de 2013. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.5 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais.

**5.1.1 Prova Escrita** - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da maior pontuação geral obtida por candidatos ao doutorado e de 50% da maior pontuação obtida pelos candidatos do mestrado em cada núcleo, considerando-se o núcleo de Brasília e o núcleo do Nordeste. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa (por núcleo, no caso do mestrado) terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita versará sobre temas cujo conteúdo e referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital, além de uma redação, com valor correspondente a 30% da nota desta prova.

**5.1.2 Prova Oral** - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos para os candidatos ao doutorado e de 50 pontos para os candidatos ao mestrado em cada núcleo, considerando-se o núcleo



de Brasília e o núcleo do Nordeste. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado, capacidade de o candidato organizar e expor as ideias sobre o Pré-Projeto e exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Pré-Projeto; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

**5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto** - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção/Examinadora, que atribuirá nota aos pré-projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**5.1.4 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo** - Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. O aspecto analisado no currículo será a produção científica. No Apêndice 2 do presente Edital, constam as tabelas para pontuação do Histórico Escolar e do Currículo que serão utilizadas pela Comissão Examinadora para somatório dos pontos.

**5.1.5 Teste ANPAD** - Esta etapa é classificatória. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa (por núcleo, no caso do mestrado) terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos.

**5.2** Para os casos previstos no item 2.3, os candidatos serão analisados pelo Pré-projeto submetido no ato da inscrição.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 2;
- Prova Oral: Peso 4;
- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 1;
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 1;
- Teste ANPAD: Peso 2.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, observadas a destinação de vagas por instituição expressa no item 2, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita e Avaliação do Pré-projeto.

6.7. Para as vagas previstas no item 2.3 será considerada uma nota de 0 a 100 para o Pré-projeto submetido.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

### Mestrado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/08/2013 a 30/08/2013	Período de inscrições	de 9h00 às 11h00 de 15h00 às 17h00
06/09/2013	Divulgação da homologação das inscrições	de 9h00 às 17h00
27/09/2013	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00
04/10/2013 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 17h00
14 a 25/10/2013	Realização da Prova Oral	de 9h00 às 12h00 de 14h00 às 17h00
29/10/2013 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 17h00
05/11/2013	Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 17h00
07/11/2013 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 17h00
09/11/2013	Avaliação de Histórico e Currículo e das notas do Teste ANPAD	de 9h00 às 17h00
12/11/2013 (data provável)	Divulgação dos resultados da Avaliação de Histórico e Currículo e do Teste ANPAD	de 9h00 às 17h00
19/11/2013 (data provável)	Divulgação do resultado final	de 9h00 às 17h00
10/12/2013	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	de 9h00 às 12h00



## Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/08/2013 a 30/08/2013	Período de inscrições	de 9h00 às 11h00 de 15h00 às 17h00
06/09/2013	Divulgação da homologação das inscrições	de 9h00 às 17h00
27/09/2013	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00
04/10/2013 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 17h00
14 a 25/10/2013	Realização da Prova Oral	de 9h00 às 12h00 de 14h00 às 17h00
29/10/2013 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 17h00
05/11/2013	Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 17h00
07/11/2013 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 17h00
09/11/2013	Avaliação de Histórico e Currículo e das notas do Teste ANPAD	de 9h00 às 17h00
12/11/2013 (data provável)	Divulgação dos resultados da Avaliação de Histórico e Currículo e do Teste ANPAD	de 9h00 às 17h00
19/11/2013 (data provável)	Divulgação do resultado final	de 9h00 às 17h00
10/12/2013	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	de 9h00 às 12h00

**7.2** Todos os horários indicados no item 7.1 referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.3** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada nos locais indicados no item 3.1 e no endereço <http://www.cca.unb.br/>.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu



representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.*

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.cca.unb.br/>.

**9.5** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação para o qual se inscreve.

Brasília, DF, 08 de julho de 2013.

**PROF. CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA**

Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-Graduação  
em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN (PPGCC)  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade  
Universidade de Brasília



## Apêndice 1 – Prova Escrita

Estrutura Conceitual Básica do CPC. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Receitas e Despesas. Regime de competência e caixa. Custeio variável e absorção. Análise custo-volume-lucro. Estatística descritiva. Regressão e correlação.

### Referências

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Ver em [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br).

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 712p.

GUJARATI, D. **Econometria Básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. 819p.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades, de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010. 824p.

LARSON, R., FARBER, B. **Estatística Aplicada**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2010, 656p.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 344p.



## Apêndice 2 – Pontuação do Currículo

<b>Mestrado</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação em Ciências Contábeis (não cumulativo)	20	–
Graduação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Atuária ou Ciências da Informação (não cumulativo para um mesmo curso)	10	20
Participação em projetos de iniciação científica (por semestre)	5	20
Exercício de docência no ensino superior (por semestre)	2,5	10
Participação em eventos de extensão ou congressos científicos (por evento)	2	10
Trabalhos publicados em anais de eventos (completo, por trabalho)	5	10
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo, por trabalho)	1	10
Artigos completos publicados em periódicos, nos últimos 5 anos (por trabalho)	10	20
Total		100

<b>Doutorado</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação em Ciências Contábeis (não cumulativo)	10	–
Graduação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Atuária ou Ciências da Informação (não cumulativo para um mesmo curso)	5	10
Mestrado em Ciências Contábeis (não cumulativo)	20	–
Mestrado em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Atuária ou Ciências da Informação	10	20
Exercício de docência no ensino superior (por semestre)	2	10
Trabalhos publicados em anais de eventos Qualis (completo, por trabalho)	2	20
Artigos completos publicados em periódicos Qualis, nos últimos 5 anos (por trabalho)	10	30
Publicação de artigo sobre o tema da dissertação	10	10
Total		100

- O candidato deverá preencher uma planilha com sua pontuação, apresentando a documentação de comprovação respectiva.
- A comissão de Seleção não irá considerar a produção não comprovada para fins de pontuação.
- No caso da produção científica, somente considerar os artigos publicados e pontuados, conforme o último Qualis da área, nos últimos cinco anos. Não considerar participação em congresso, livros ou artigos publicados em periódicos não ranqueados. O candidato com maior pontuação neste quesito, de acordo com o curso pretendido, receberá nota máxima, sendo que os demais terão nota proporcional.



 <b>UnB</b> Universidade de Brasília	 <b>UFPB</b> Universidade Federal da Paraíba	 <b>UFRN</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte
<b>Programa Multi-institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis</b>		

### Apêndice 3 – Ficha de Inscrição

<b>Local:</b>	<b>Inscr. Nº:</b>
---------------	-------------------

#### 1. Identificação

<b>Nome Completo</b>		<b>Gênero</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Identidade (Nº, Emissor e Data de Emissão)</b>		<b>CPF</b>
<b>Filiação</b>			
<b>Endereço Residencial</b>			
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	<b>Celular</b>	<b>E-mail</b>

#### 2. Local de Trabalho

<b>Local de Trabalho/Endereço</b>		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>	<b>Fax</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
<b>Função Atual</b>	<b>Horário de Trabalho</b>	<b>E-mail</b>

#### 3. Formação

<b>Curso de Graduação Concluído</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Data de Término do Curso</b>
<b>Instituição/Universidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

#### 4. Mestrado

<b>Curso de Mestrado Concluído</b>	<b>Data de Início do Curso</b>	<b>Data de Término do Curso</b>
<b>Instituição/Universidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

#### 5. Linha de Pesquisa de Interesse

<b>Tema e Área</b>
--------------------

DECLARO QUE POSSUO COMPROVANTES DA AUTENTICIDADE, OU POSSO PROVAR A VERACIDADE, DAS AFIRMAÇÕES AQUI APRESENTADAS E QUE ACEITO SEM RESSALVAS TODAS AS NORMAS CONSTANTES DO EDITAL.

<b>Data de Inscrição</b>	<b>Assinatura</b>
--------------------------	-------------------

#### Comprovante de Inscrição

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Data de Inscrição</b>
<b>Local de Inscrição</b>	<b>Assinatura/Carimbo Recepção</b>